



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1289/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Carlos Augusto Barbosa Leite

Controladora Geral: Cristiane Franco Garcia Santos

Sec. Munic. de Administração (Interino): Sidnei Ferreira da Silva

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISOS/ EDITAIS**

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2024

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, por intermédio de sua Pregoeiro, nomeado através da Portaria n° 004/2024 de 10/01/2024, torna público para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico de n° 001/2024, cujas especificações encontram-se no edital e seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B, RUA NISSABURO KATO - QUADRAS Z19 E Z20 - BAIRRO CHEROGAMI, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS
TIPO: MENOR PREÇO
CRITÉRIO: POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 23/02/2024
HORA DA ABERTURA: às 09h00min (DF)
RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva n° 01, Bairro Centro CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti – MS, e-mail: licitação@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br> e <https://comprasbr.com.br/>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 09 de fevereiro de 2024.
LUCIANO MORAES COELHO
AGENTE CONTRATAÇÃO

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****EXTRATOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E A EMPRESA AUTO POSTO WA TAJI LTDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Salustiano Ferreira Ribeiro, n. 257, Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, inscrita no C.N.P.J. sob o N° 24.616.328/0001-03, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG n.º 859361 SEJUSP/MS e inscrito no CPF n.º 265., residente e domiciliado na cidade de Dois Irmãos do Buriti-MS, doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa AUTOPOSTO WA TAJI LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 09.415.377/0001-86, com sede à Av. Reginaldo Lemos, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti-MS, representada por sua sócia-proprietária ANDREA TIANA YAO DE QUEIROZ, empresária, brasileira, casada, portadora do RG sob n. 22.126.321-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 148.240.818-07, residente e domiciliada à Rua Moises de Albuquerque, n. 808, bairro D. Nenê, Aquidauana-MS, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de nº 09/2023, em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 31/12/2023 até 30/12/2024, conforme Cláusula Quarta do Contrato principal e artigo 91 da Lei 14133/21, mantendo-se o valor original contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2024, na classificação abaixo: 01.001-01.031.0101.2001-3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento será efetivada no Diário Oficial Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 29 de dezembro 2023.
Pela Câmara Municipal
Senhor Presidente
CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS
SANTOS

Pela Contratada
POSTO TAJI LTDA ME
ANDREATIANA YAO DE QUEIROZ